



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3199/2013

SÚMULA: Nomeia Comissão Administrativa Disciplinar Permanente (CADP).

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 132 da Lei Municipal nº 411/1993;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente (CADP), que será composta pelos seguintes funcionários.

Nome	RG Nº	Função
Marcelo Rodrigues Zanini	4.024.694-0	Presidente
Irvando Luiz Clausen	1.801.437-8	Membro
Rosilda Maia da Silva	4.157.422-4	Membro
Samuel Paes de Almeida	7.317.835-5	Suplente
Kenia Lobo Pedroso de Aquino	4.242.539-7	Suplente
Cleuza Barboza Macan Brizola	4.256.427-3	Suplente

Artigo 2º - A Comissão Administrativa Disciplinar Permanente a que se refere este Decreto deverá seguir a Lei 411/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos.

Paragrafo 1º - A abertura de CADP se dará através de portaria do Presidente e caberá aos membros da comissão a realização dos trabalhos.

Paragrafo 2º - Quando justificada a impossibilidade por parte de algum membro citado acima, o mesmo deverá ser substituído por um dos suplentes.

Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nas CADP e Sindicância.

Artigo 4º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 5º - Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, será sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário em especial o decreto nº 3179/2013, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL
NOVOCHADLO, em 03 de Maio de 2013.


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

Vereador PUBLICADOR DIAS

Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2383</u> página <u>6</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	

000108